ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.234, DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

Dá denominação a uma rua da cidade de "MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA".

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA DA GLÓRIA ' ALMEIDA, a via pública localizada na Vila Registro, entre' as Ruas Candido Ribeiro Borba e Miguel Ramos, que consta ' no Mapa Geral de Cadastro como rua "A".-

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar: ' Rua Maria da Glória Almeida - Comerciante.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. HELIO SIMAS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner